Indicação

Nº do Protocolo: 2026021744000100

Nº SAPL: 0142/2026

Registrado por ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA em 8 de janeiro de 2026 às 11:41

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767883370120_45535add-01a8-416e-89ce-fc51d7f019d7

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)

INDICAÇÃO Nº_____ /2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir um Microparque Urbano, com Academia ao Ar Livre e Playground Infantil, na Rua Marielle Franco, trecho compreendido entre a Av. Contorno Oeste e a Rua 111, no bairro Conjunto Esperança, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 10/02/2026 11:55
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767883370120_45535add-01a8-416e-89ce-fc51d7f019d7

INDICAÇÃO Nº_____/2026

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir um Microparque Urbano, com Academia ao Ar Livre e Playground Infantil, na Rua Marielle Franco, trecho compreendido entre a Av. Contorno Oeste e a Rua 111, no bairro Conjunto Esperança, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a construir um Microparque Urbano, com Academia ao Ar Livre e Playground Infantil, na Rua Marielle Franco, trecho compreendido entre a Av. Contorno Oeste e a Rua 111, no bairro Conjunto Esperança, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 10/02/2026 11:55
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767883370120_45535add-01a8-416e-89ce-fc51d7f019d7

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a uma demanda histórica da comunidade pela revitalização deste espaço e instalação de equipamentos públicos de lazer, prática de atividades físicas e convivência social, provendo uma transformação no local que hoje se encontra ocioso, sendo alvo de constantes descartes irregulares de resíduos.

Com esta intervenção, todo o entorno será diretamente impactado, beneficiando crianças, adultos e idosos residentes, além de atender as comunidades escolares da EEMTI Profª Adélia Brasil Feijó, da EEMTI Profª Maria Margarida de Castro Almeida e da EM Padre Cícero Romão Batista, que, assim como os moradores do entorno, enfrentam os transtornos do acúmulo de lixo e da falta de infraestrutura adequada no entorno.

A implementação de Microparques Urbanos é uma estratégia reconhecida em diversas cidades do Brasil e do mundo para otimizar o uso de pequenos terrenos ociosos e convertê-los em espaços de convivência verde. Além da valorização urbana, esses equipamentos ajudam na melhoria da qualidade ambiental, contribuindo para a redução das ilhas de calor, absorção da água da chuva e aumento da arborização. Já sua localização estratégica, próxima às escolas, cria um ambiente favorável para que alunos, professores e familiares utilizem o espaço em atividades pedagógicas, esportivas, culturais, de lazer e convivência. Além disso, a implantação de uma Academia ao Ar Livre possibilitará à população local, especialmente idosos e trabalhadores, a prática regular de exercícios físicos gratuitos. Já o Playground Infantil proporcionará às crianças da comunidade a garantia do direito ao lazer e ao brincar seguro, acessível e inclusivo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 10/02/2026 11:55
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767883370120_45535add-01a8-416e-89ce-fc51d7f019d7

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 8 de janeiro de 2026 às 11:41

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767883370120_45535add-01a8-416e-89ce-fc51d7f019d7

Documento assinado por

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)